

## ATA N.º 32

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

A um dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos de saúde. **Face ao motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

##### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Norberto Santos Fraga Evaristo

**Local:** Rua da Nogueirinha, n.º 4 – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para Substituição do Telhado e Pintura, do prédio urbano da freguesia de Seixo de Manhoses, sob o artigo matricial 509 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 740. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **Proc. n.º 47/2011**

**Requerente:** Acácio Lázaro & Filhos, Lda.

**Local:** Estrada Nacional, 214 – Carvalho de Egas

**Assunto:** Construção de um Hotel “*Flor Village Park Hotel*” – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de julho de 2011, refere que devem ser solicitados pareceres à EP – Estradas de Portugal e à Delegação de Saúde, encontrando-se os demais pareceres necessários à aprovação do projeto de arquitetura, apensos ao processo e sendo estes favoráveis. No dia 01 de agosto de 2011, informa

ainda que deve ser também solicitado parecer à Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP (ARH-Norte). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do parecer técnico dos serviços.** -----

**FERIADO DE 15 DE AGOSTO: -**

Em virtude de o Feriado do dia 15 de agosto ser uma segunda-feira, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade, adiar a sua Reunião Ordinária para o dia 16 de agosto de 2011, à mesma hora. -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação as Atas n.ºs 23, 24, 25, 26 e 30 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 30 de maio de 2011, 06, 13 e 20 de junho de 2011 e 18 de julho de 2011, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 23, 24, 25, 26 e 30 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 30 de maio de 2011, 06, 13 e 20 de junho de 2011 e 18 de julho de 2011, respetivamente.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE (12 DE AGOSTO): -**

Presente Informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 26 de julho de 2011, referindo que, há uns anos a esta parte, tem a Câmara Municipal colaborado em iniciativas organizadas pelo Instituto Português da Juventude no que concerne à Comemoração do “*Dia Internacional da Juventude*” (12 de agosto), com entrada gratuita na Piscina Municipal, por parte dos jovens entre os 12 e os 25 anos de idade. Desta forma, a Técnica Superior propõe a continuidade desta iniciativa que, como é habitual, será alvo de divulgação na Comunicação Social, no Portal da Juventude e nas Lojas Ponto JA do Instituto Português da Juventude. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria

apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.246.539,45 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos)**. -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 25.07.2011 a 29.07.2011, num total de € **331.824,02 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos)**. -----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Renda das Instalações Provisórias do Quartel de Bombeiros para o Ano de 2011: -**

Presente ofício n.º 96/11, datado de 26 de julho de 2011, referindo que o prazo previsto para o término das obras foi alargado e solicitando a continuidade do subsídio atribuído no valor de **1.000,00 €** (mil euros) mensais, a partir de agosto de 2011 e até ao que as obras terminem, cuja informação dos técnicos, deverá acontecer durante o mês de setembro, inclusive, o que totaliza um valor de **2.000,00 €** (dois mil euros) acrescidos de subsídio. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros), pelas razões invocadas.** ----

**EXPEDIENTE GERAL: -**

**NORDESTE AUTOMÓVEL CLUBE – V PASSEIO AUTOMÓVEIS ANTIGOS E DESPORTIVOS AO DOURO:-**

Presente Ofício 83/2011, datado de 20 de julho de 2011, referindo que o Nordeste Automóvel Clube e a Câmara Municipal de Bragança organizam nos próximos dias 17 e 18 de setembro mais um Passeio de Automóveis Antigos e Desportivos com destino ao Douro, pelo que solicitam o favor da emissão do Parecer desta Autarquia, para obtenção, junto da Câmara Municipal de Bragança, da Licença de realização do evento. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para o “V Passeio Automóveis Antigos e Desportivos ao Douro”.** -

**POSTO DE VENDA DE ARTESANATO E ARTIGOS REGIONAIS DO COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO – VILA FLOR:-**

Presente carta de Alda Celeste Macedo de Sousa, antiga concessionária do espaço em epígrafe, a comunicar ter entregado as chaves da loja em setembro de 2010, solicitando que apenas lhe sejam cobradas as rendas em atraso até àquela data, requerendo igualmente a restituição da caução que prestou aquando a celebração do contrato de concessão, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, dá conta que não foi possível apurar junto dos serviços da autarquia da data precisa em que a concessionária procedeu à entrega das chaves da loja, contudo, perante a informação prestada por esta, poderá a autarquia cobrar-se apenas das rendas em atraso entre janeiro e setembro de 2010, num total de € **134,64** (cento e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). Quanto à caução, depois de confirmada pela contabilidade deverá ser devolvida logo que a concessionária pague as rendas em atraso, procedimento que pode ser feito em simultâneo. – **Deliberado, por unanimidade, proceder à**

**anulação das rendas emitidas após setembro de 2010. À Contabilidade para proceder à restituição da caução nos termos propostos na informação. -----**

## **DIVISÃO DE OBRAS**

### **SECÇÃO DE OBRAS: -**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO ENTRE A PROXIMIDADE DE CARVALHO DE EGAS (KM 0+000) E LIMITES DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (KM 5+900) – EN 324” – Relatório Final:-**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento do Concurso Público em epígrafe, datado de 28 de julho de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem qualquer reclamação, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.**” pela importância de **425.303,59 €** (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.”, pela importância de 425.303,59 € (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final. -**

## **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 43/2009**

**Requerente:** João Marcelino Ramos

**Local:** Rua Cimo do Povo – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** Alteração e Reconstrução de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de julho de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

#### **Proc. n.º 43/2011**

**Requerente:** António Manuel Queijo

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 91 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de julho

de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 45/2011**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Bairro da Amendoeira – Vila Flor

**Assunto:** Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de julho de 2011, refere que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). Em 27 de julho de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto, acrescentando que deve, ainda, ser solicitado parecer à Segurança Social. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor dos pareceres técnicos dos serviços.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Duarte Gualter Silva Freixo

**Local:** Rua de S. Sebastião – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951: -*

Presente Ofício, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariça sob o artigo matricial 552, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa da Junta de Freguesia, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) N.º 2365 – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA CURVA DA NOGUEIRA (PROJETO DE EXECUÇÃO) – Pareceres Externos: -**

Presente Ofício Circ. 405/11 / GAIA, datado de 07 de julho de 2011, solicitando a emissão de parecer da Autarquia sobre o Projeto em epígrafe, referindo, entre outras, as eventuais condicionantes e preocupações que possam suscitar a implantação do mesmo, que deverá ser enviado à referida Agência até ao dia 16 de agosto de 2011, de modo a poder integrar o parecer final da Comissão de Avaliação, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de julho de 2011, refere que, uma vez que a área de implantação da pedreira é atravessada pela EN 314, de forma a mitigar os impactes negativos que a circulação de viaturas pesadas, entradas e saídas na unidade industrial, possa causar ao trânsito automóvel que se processa pela via atrás referenciada, é de opinião que deve ser estudada uma solução. Mais refere que, quanto aos demais assuntos, designadamente à drenagem de águas pluviais e águas sujas, está devidamente acautelada. Por último, o Técnico Superior, conclui que o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) está bem elaborado, pelo que não há nada a

objetar. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal, por aguardar outros pareceres técnicos solicitados.** -----

Sendo doze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---